



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 1953  
em 28/10/2025 às 15:07  
Rúbia Rovatti  
Encarregado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ofício nº 252/2025/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 21 de Outubro de 2025.

**ASSUNTO:** Resposta aos ofícios e indicações

Exmo. Senhor,  
**JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI**  
Vereador

Em relação à **Indicação nº 318** enviada através do **Ofício nº 521** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 11932/2025**, informamos que em resposta, temos a satisfação de informar sobre a exitosa realização da ação de revitalização e plantio de novas mudas de flores, conduzida em parceria com os moradores locais.

A culminância desta iniciativa ocorreu no **Dia D, em 27 de Setembro**, um marco de intensa participação comunitária que se traduziu em um momento de congraçamento e alegria. Nesta data, foi promovido o plantio em áreas previamente definidas, reforçando o compromisso mútuo com o embelezamento e a sustentabilidade de nosso espaço urbano. Essa atividade não apenas contribuiu para a melhoria estética e ambiental da região, mas também fortaleceu os laços sociais, promovendo o bem-estar e o senso de pertencimento entre os cidadãos. Reiteramos nosso compromisso institucional em dar continuidade a estas e outras ações que visam, dentro das possibilidades e do planejamento, proporcionar maior qualidade de vida e bem-estar à comunidade.

Em relação à **Indicação nº 334** enviada através do **Ofício nº 548** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 12504/2025**, informamos que a referida solicitação foi devidamente registrada e integrada ao nosso planejamento de demandas. Nosso corpo técnico providenciará a

Página 1 de 8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

análise e o atendimento do pleito **assim que possível**, observando a ordem de prioridade e os recursos disponíveis.

Em relação à **Indicação nº 336** enviada através do **Ofício nº 550** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 12506/2025**, informamos que o serviço de limpeza tem sido realizado constantemente, um esforço contínuo que visa manter a salubridade e o ordenamento do espaço público.

Quanto ao saneamento básico, informamos que a **nova rede de esgoto está em fase final de implantação**. Esta intervenção de alta relevância técnica e social foi especificamente planejada para **solucionar, de forma definitiva, o recorrente problema de entupimento do sistema local**, garantindo melhor escoamento e, consequentemente, maior qualidade de vida aos moradores. Adicionalmente, no que se refere à **pavimentação**, a melhoria das vias está sendo minuciosamente estudada por nossa equipe técnica. Priorizamos a elaboração de um projeto que atenda às necessidades da comunidade de forma sustentável, e que seja executado de maneira coordenada após a conclusão e estabilização das obras de esgoto.

Em relação à **Indicação nº 317** enviada através do **Ofício nº 520** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 11942/2025**, informamos que com relação à modernização da iluminação pública, um ponto de atenção constante para esta Administração, informamos que já estabelecemos uma importante iniciativa que prevê a **instalação de 560 (quinhentas e sessenta) novas luminárias com tecnologia LED**, visando a melhoria da eficiência energética, o aumento da segurança e a redução dos custos de manutenção.

No momento, nossa equipe está realizando um **estudo técnico aprofundado para identificar e priorizar os pontos mais críticos** que receberão a substituição, garantindo o máximo impacto positivo para a comunidade. A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

implantação do projeto depende da finalização de trâmites burocráticos e administrativos inerentes a parcerias dessa natureza. Contudo, a previsão é que as novas luminárias sejam instaladas **ainda neste ano**.

Em relação à **Indicação nº 268** enviada através do **Ofício nº 425** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10102/2025**, informamos que ainda no âmbito da manutenção viária, ressaltamos que a **Operação Tapa-Buraco** é realizada de forma **constante em todo o município**, visando a segurança e a fluidez do tráfego. Este trabalho ininterrupto reflete o compromisso desta gestão com a conservação da malha asfáltica. Para ilustrar a dimensão deste esforço, informamos que, nos últimos **10 (dez) meses de trabalho**, já investimos e utilizamos mais de **100 (cem) toneladas de asfalto** na cobertura de buracos e reparo de pontos críticos.

Embora cientes de que a solução definitiva para muitas vias passa pela pavimentação integral (conforme mencionado em ponto anterior), a manutenção emergencial é priorizada para garantir a trafegabilidade.

Em relação à **Indicação nº 267** enviada através do **Ofício nº 424** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10101/2025**, informamos que desde já, manifestamos nossa compreensão em relação à relevância e urgência da demanda apresentada. Reconhecemos a importância das faixas elevadas para segurança da população e informamos que a solicitação e as necessidades expostas serão prontamente encaminhadas para a **análise detalhada e estudo de viabilidade** por parte das áreas técnicas e administrativas competentes da Secretaria de Obras. Nossa equipe avaliará todas as possibilidades de atendimento, considerando os recursos disponíveis, o planejamento atual e os prazos para uma solução eficaz e responsável.

Em relação à **Indicação nº 297** enviada através do **Ofício nº 484** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10789/2025**, informamos que a execução do referido serviço depende de uma **Autorização**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Formal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**, uma vez que a área envolvida ou o escopo do trabalho possui interface com a infraestrutura rodoviária ou outra de sua alçada.

Gostaríamos de ressaltar que o processo de obtenção dessa autorização junto ao DNIT é, reconhecidamente, **demorado**, devido aos trâmites técnicos e burocráticos necessários para a devida análise e aprovação. No entanto, estamos empenhados em conduzir o processo com a maior celeridade possível. Confirmamos que, após a devida liberação e recebimento da autorização do DNIT, o serviço será alocado em nossa programação de trabalho e orçamento.

Em relação à **Indicação nº 298** enviada através do **Ofício nº 485** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10791/2025**, informamos que em atenção à solicitação de substituição de calçamento, temos a satisfação de informar que o serviço já foi **integralmente concluído**.

A substituição do calçamento existente nas **Rua Ivahy Mendes** e na **Rua Quintino Eduardo Rupf** pelo novo sistema em **PAV'S** (Pavimento Intertravado de Concreto) foi finalizada com sucesso. O novo pavimento já se encontra liberado para o tráfego e uso da comunidade, proporcionando maior durabilidade, segurança e conforto aos usuários.

Em relação à **Indicação nº 353** enviada através do **Ofício nº 589** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 13492/2025**, informamos que trata da solicitação de poda de árvores no município, temos a satisfação de informar que o processo de contratação da empresa responsável pelo serviço já foi **concluído** e o serviço de poda e manejo das árvores está **acontecendo em diversas regiões do município**.

Nosso objetivo é garantir a segurança da população, o equilíbrio da arborização urbana e, consequentemente, deixar a cidade **mais bonita e**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**agradável para todos os municípios.** A equipe está seguindo o cronograma estabelecido, e a fiscalização acompanha de perto a execução para garantir a qualidade e a conformidade do serviço.

Em relação à **Indicação nº 248** enviada através do **Ofício nº 392** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 9471/2025**, informamos que reiterando o conteúdo da nossa resposta anterior, formalizada por meio do **Ofício n.º 13492/25**

O serviço de poda de árvores no município está em andamento, conforme previamente comunicado, com o objetivo de melhorar o paisagismo e a segurança urbana. No entanto, reiteramos que a responsabilidade pela poda de árvores e remoção de galhos que estejam **encostando ou apresentando risco de contato com a rede de alta ou média tensão, ou qualquer tipo de fiação elétrica**, é de **exclusiva responsabilidade da concessionária de energia elétrica**, neste caso, a **EDP**.

Essa responsabilidade legal visa garantir que o manejo seja realizado por equipes especializadas e devidamente treinadas para lidar com os riscos inerentes à rede energizada, prevenindo acidentes graves e interrupções no fornecimento de energia. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que não envolvam a rede elétrica.

Em relação à **Indicação nº 249** enviada através do **Ofício nº 393** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 9473/2025**, informamos que versa sobre as solicitações de melhorias na **Rua Laura Littig**, informamos que as demandas apresentadas foram **acolhidas** pela nossa equipe técnica.

Reconhecemos a importância dessas melhorias para a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via. Neste sentido, comunicamos que todas as solicitações relativas à Rua Laura Littig serão **inseridas em nosso**

Página 5 de 8

---

**Rua Armando Antônio Walsch, nº 549, Vale das Palmas, Marechal Floriano**



Autenticação do documento em <https://marechalflorianoprecamaraesposse.poder.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**planejamento e estudo orçamentário para futuras ações e projetos de melhoria.** A execução dos serviços será considerada em nosso cronograma, buscando a melhor oportunidade para beneficiar a população. Agradecemos a iniciativa e a colaboração ao apontar as necessidades da comunidade.

Em relação à **Indicação nº 165** enviada através do **Ofício nº 271** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 6762/2025**, informamos que primeiramente, gostaríamos de expressar a nossa **preocupação e o nosso compromisso** com as questões levantadas.

Abordamos que a limpeza e manutenção da área em questão estão sendo realizadas com **certa constância** por nossas equipes, dentro da periodicidade estabelecida para a região, visando manter o local em condições adequadas. No que tange às solicitações de melhorias estruturais mais abrangentes, comunicamos que estas serão **analisadas e executadas de acordo com a nossa disponibilidade e planejamento financeiro**. Tais intervenções dependem de recursos específicos e serão alocadas no cronograma conforme a prioridade e a capacidade orçamentária do município. Reiteramos nosso empenho em buscar soluções que visem o bem-estar da população.

Em relação à **Indicação nº 280** enviada através do **Ofício nº 446** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10489/2025**, informamos que referente às solicitações de melhorias na iluminação pública no entroncamento das **Ruas Marcionílio de Vargas Forte e Presidente Kennedy**, informamos que acolhemos a demanda com prioridade.

Reconhecemos a importância de um sistema de iluminação eficiente para a segurança e a qualidade de vida da população naquele ponto. Neste sentido, comunicamos que **estudaremos a situação em conjunto com a empresa que presta serviço de iluminação pública** para o município. O objetivo é analisar as condições atuais, identificar as necessidades específicas e propor soluções técnicas para as melhorias necessárias no referido entroncamento.

Página 6 de 8

**Rua Armando Antônio Walsch, nº 549, Vale das Palmas, Marechal Floriano**

**E-mail:** [obraspmmf@gmail.com](mailto:obraspmmf@gmail.com) **Tel(27) 3288-0123**

Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Em relação à **Indicação nº 144** enviada através do **Ofício nº 231** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 6083/2025**, informamos que agradecemos pela sua indicação e pelo compromisso com o bem-estar da população da Vila do Sertão, Boa Esperança. Reconhecemos a importância da construção de um poço artesiano e de um reservatório com capacidade igual ou superior a 20.000 litros para atender às necessidades dos moradores da localidade.

Informamos que sua solicitação será incluída em nosso plano orçamentário vigente. Nossa equipe técnica avaliará a demanda com atenção e retornaremos assim que houver definições sobre a execução do projeto. Agradecemos pela sua parceria em prol do desenvolvimento comunitário e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Em relação à **Indicação nº 143** enviada através do **Ofício nº 230** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 6082/2025**, informamos que agradecemos pela sua solicitação e pelo interesse em melhorar a infraestrutura do nosso município. Reconhecemos a importância do recapeamento da Rua Santos, no Bairro Vila Nova, e informamos que sua demanda será incluída em nosso plano orçamentário vigente.

Nossa equipe técnica avaliará a viabilidade de execução do serviço de recapeamento sobre os paralelepípedos existentes. Assim que concluída a análise, retornaremos com mais informações sobre a viabilidade e o cronograma de execução. Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da malha viária municipal e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Em relação à **Indicação nº 229** enviada através do **Ofício nº 359** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 8870/2025**, informamos que a demanda pela instalação de um ponto de acesso à internet no local está sendo **analisada com atenção pelo Gabinete**, no sentido de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

estudar a viabilidade técnica e orçamentária para inclusão nos projetos de conectividade urbana.

Temos a satisfação de informar que o projeto para a **obra de melhoria e revitalização do canteiro central já está elaborado** e será incluído na programação de execução do departamento responsável o mais brevemente possível.

Por fim, a necessidade de recapeamento da via adjacente é reconhecida e será **realizado conforme as condições financeiras e o planejamento orçamentário** da Prefeitura. Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura e o bem-estar dos feirantes e frequentadores da Feira da Roça.

Em relação à **Indicação nº 266** enviada através do **Ofício nº 423** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 10100/2025**, informamos que a solicitação de melhoria na iluminação pública da localidade de Santa Rita, já foi **executado e finalizado**.

A instalação dos dois novos refletores foi concluída com sucesso no **início do mês de setembro**. Um dos equipamentos foi devidamente posicionado ao lado da conhecida “Padaria da Praça” e o outro, ao lado do Posto de Saúde de Santa Rita. Com esta ação, garantimos uma iluminação mais eficiente e segura para os pedestres, motoristas e toda a comunidade de Santa Rita, elevando a qualidade dos serviços públicos na região.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO**

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos  
Decreto Municipal nº 12.445/2025

Página 8 de 8

**Rua Armando Antônio Walsch, nº 549, Vale das Palmas, Marechal Floriano**



E-mail: [obraspmmt@gmail.com](mailto:obraspmmt@gmail.com) Tel(27) 3288-0123  
Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 28/10/2025 15:14

Checksum: **38CBC9FBD827DF6119C567CCFF51AD702294EFDF3C085B16C260E405118B624F**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.